

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 16 de outubro a população da freguesia de Carnide, Lisboa, foi confrontada com o encerramento da Esquadra 42.

Na altura foi informado qual o motivo do encerramento: a Delegada de Saúde ordenou o seu encerramento por problemas graves de saneamento e saúde pública e, conseqüentemente, foram transferidos os 70 efetivos da PSP para a Esquadra do Bairro Padre Cruz e Horta Nova.

São conhecidas, há muitos anos, as necessidades da realização de obras na Esquadra 42, para garantir condições adequadas de trabalho e de desempenho das funções policiais junto dos cidadãos.

O Ministério da Administração Interna (MAI) não tem assumido suas responsabilidades, rejeitando a realização de obras na Esquadra de Carnide, o que coloca em causa a segurança da Freguesia.

Desde 2012, por opção dos governos de PSD/CDS e PS, a reorganização do dispositivo de esquadras na cidade de Lisboa tem levado ao encerramento de esquadras em vários bairros da cidade. Hoje na cidade de Lisboa, decorrente do encerramento de esquadras, deparamo-nos com um menor e não maior policiamento de proximidade, levando a um crescimento do sentimento de insegurança das populações.

A manutenção das esquadras da PSP nos diferentes bairros e zonas da cidade, em prol de um policiamento de proximidade e da segurança dos cidadãos, é fundamental para dar resposta à necessidade de segurança das populações. O que se exige não é diminuir o número de esquadras, mas reabrir esquadras encerradas e essenciais a determinados territórios, bem como reforçar meios humanos, condições de trabalho e as remunerações dos efetivos policiais.

A população de Carnide tem reclamado a reabertura da Esquadra 42, que desempenhava um papel imprescindível no policiamento de proximidade na garantia da segurança de pessoas e

bens.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do Artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a data prevista para arranque e conclusão das obras na Esquadra 42 na Freguesia de Carnide?

2. Qual a data prevista para a reabertura da Esquadra 42 na Freguesia de Carnide?

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)

ANTÓNIO FILIPE(PCP)